



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 26/2025

PROJETO DE LEI Nº 23/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 14/03/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 18/03/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

***Ementa:** Altera a redação do art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 2.663, de 16 de junho de 2020, regulamentando a prestação de serviços de máquinas e veículos a terceiros pelo Município de Ametista do Sul/RS.*

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei nº 23/2025, que altera a redação dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 2.663/2020 para regulamentar a prestação de serviços de máquinas e veículos a terceiros pelo Município de Ametista do Sul/RS, manifestam-se nos seguintes termos:

A proposta visa permitir que, além do uso de máquinas e veículos próprios, a Administração Municipal possa contratar serviços de terceiros para atender às demandas da população, sempre respeitando os procedimentos legais e a transparência na execução dos serviços. A inclusão da obrigatoriedade da publicação de um quadro demonstrativo no site da Prefeitura garante maior publicidade e controle sobre a destinação dos serviços prestados.

Considerando que o projeto atende aos princípios de legalidade, constitucionalidade e interesse público, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 23/2025.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET